EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
ESCOLA SENAI SANTOS DUMONT E CORREIOS
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – COMUNIDADE
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA - MANHÃ - 06 VAGAS
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA - TARDE - 05 VAGAS
2º SEMESTRE DE 2026

O processo seletivo especial dos **Cursos de Aprendizagem Industrial – 2º semestre de 2026**, para candidatos da comunidade**,** será realizado por meio de aplicação de prova digital.

1. **INSCRIÇÕES**

1.1 Período: das 14h do dia **19/10/2026** às 21h do dia **26/10/2026**.

1.2 Local: no endereço eletrônico do SENAI-SP, **https://www.sp.senai.br/unidade/saojosedoscampos/aprendizagem-industrial-correios**, ou presencialmente na Escola SENAI "Santos Dumont".

1.3 Requisitos:

1.3.1 candidatos da comunidade que tenham, **no mínimo, 14 anos** na data de início do curso e, **no máximo**, idade que lhes permita concluir o curso antes de completarem **24 anos**.

1.3.2 ter concluído, no mínimo, **o 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II** ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas.

1.3.3 comprove, até a data de início das aulas, a matrícula no Ensino Médio ou a sua conclusão;

1.3.4 comprove, até a data de início das aulas, o requisito de idade exigido no **item 1.3.1**. **OBSERVAÇÕES:**

a) A idade máxima considerada no item **1.3.1** não se aplica às pessoas com deficiência, conforme parágrafo 5º do artigo 428 da CLT (incluído pela Lei nº 11.180, de **2005**).

1.4 Instruções:

1.4.1 O candidato não poderá inscrever-se em um mesmo curso já realizado por ele anteriormente no SENAI-SP.

1.4.2 **preencher** eletronicamente o requerimento de inscrição, selecionando, se houver, em ordem de prioridade de matrícula, até três cursos e turnos oferecidos pela Escola SENAI "Santos Dumont";

1.4.3 **concordar** com as disposições do edital do processo seletivo e com os Termos e Condições referentes às Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

1.4.4 clicar em "**Avançar**", verificar os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clicar em "**Confirmar**", caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema.

1.5 O candidato que informar, no ato da inscrição, o **nome social, que visa assegurar a identificação e a inclusão de pessoas cujo nome civil não reflita adequadamente sua identidade gênero**, deverá realizar o *download* do "Formulário Nome Social", disponível na tela de inscrição e, após preencher e assinar, poderá anexá-lo no endereço eletrônico, **https://www.sp.senai.br/unidade/saojosedoscampos/aprendizagem-industrial-correios,** clicar em **"Acompanhamento do Processo Seletivo",** preencher os campos: CPF, senha e Tipo de Curso (**CAI Especial – SENAI e Correios – 2sem26**), digitar o código de segurança, clicar em **"Consultar"** e anexar o documento no campo específico, de acordo com o Anexo II, ou entregá-lo na escola na qual se inscreveu, até o dia **26/10/2026**.

OBSERVAÇÕES:

a) A solicitação do uso do nome social será analisada no prazo de 48 horas, após o requerimento "Formulário Nome Social" ser anexado ou entregue presencialmente.

b) As solicitações do uso do nome social que não tenham como objetivo assegurar adequadamente a identidade de gênero serão desconsideradas, mantendo-se o nome civil

cadastrado na inscrição.

1.6 O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual, mental ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave e, necessite de atendimento diferenciado para a realiação da prova, deverá comparecer na secretaria da Escola SENAI "Santos Dumont", até o último dia de inscrição, fazer uma autodeclaração que confirme sua condição, informando a ajuda técnica necessária, tal como prova ampliada, prova em Braile, intérprete de libras, ledor, professor mediador, tempo expandido e apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição. A solicitação de prova em Braile, ou intérprete de libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório a autodeclaração por escrito. **Nos casos em que o comparecimento presencial for inviável, o candidato deverá entrar em contato com a escola na qual se inscreveu, informando a situação, a escola fornecerá as orientações necessárias sobre o envio da documentação por meio eletrônico.**

Observação:

a) Solicitação de outro tipo de recurso não previsto neste edital será analisado e, se deferido, o atendimento será realizado

1.7 O candidato, ou seu responsável legal, será informado sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova, não cabendo interposição de recurso.

1.8 **O candidato que solicitar atendimento diferenciado deverá seguir as orientações descritas no item 2.10 para realizar o agendamento da prova de seleção.**

1.9 A autodeclaração e as solicitações de atendimento diferenciado que não forem entregues na secretaria da Escola SENAI "Santos Dumont" até o último dia de inscrição, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de prova em braile e intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da prova, inclusive no que diz respeito à faixa etária aplicada, não cabendo interposição de recurso.

1.10 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo com recursos de acessibilidade e ajuda técnica, sendo que essa condição não garante reserva de vagas nem critério diferenciado na apuração dos resultados. Conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das escolas SENAI-SP.

1.11 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo**.

2. AGENDAMENTO DA PROVA

2.1 **O agendamento para a realização da prova de seleção é de exclusiva responsabilidade do candidato.**

2.2 O período de realização da prova será de **26/10/2026 a 30/10/2026.**

2.3 O candidato selecionará a data e o turno de sua preferência, dentro das opções disponíveis.

2.4 Após a finalização da inscrição, **abrirá automaticamente o "Acompanhamento do Processo Seletivo", onde o candidato deverá realizar o agendamento da prova de seleção**. Caso não seja exibido automaticamente, o candidato deverá acessar, no endereço eletrônico, **https://www.sp.senai.br/unidade/saojosedoscampos/aprendizagem-industrial-correios,** clicar em **"Acompanhamento do Processo Seletivo",** preencher os campos: CPF, senha e Tipo de Curso (**CAI Especial – SENAI e Correios – 2sem26)**, clicar em **"Consultar"** e realizar o agendamento da prova, que será aplicada presencialmente, em formato digital, na Escola SENAI "Santos Dumont".

2.5 As datas para o agendamento da prova serão liberadas gradualmente e a escolha deverá ser feita

até três dias de antecedência do dia em que o candidato pretende realizar a prova.

Exemplo:
Data pretendida para a realização da prova, dia **29/10/2026**.
O agendamento deverá ser realizado até o dia **26/10/2026**.

2.6 As provas poderão ser realizadas de segunda-feira a sábado, conforme a disponibilidade de datas e turnos oferecidos pela Escola SENAI "Santos Dumont".

2.7 Os turnos serão distribuídos entre manhã e tarde, considerando:
- Manhã - das 8h às 11h.
- Tarde - das 13h às 16h.

2.8 Recomendamos que o candidato realize o agendamento da prova assim que concluir a inscrição, especialmente o candidato que se inscrever no último dia, **26/10/2026**, a fim de garantir maior disponibilidade de datas e turnos.

2.9 Para **reagendar a data da prova,** o candidato deverá acessar o endereço eletrônico, **https://www.sp.senai.br/unidade/saojosedoscampos/aprendizagem-industrial-correios,** clicar em **"Acompanhamento do Processo Seletivo",** preencher os campos: CPF, senha e Tipo de Curso (**CAI Especial – SENAI e Correios – 2sem26**) e clicar em **"Alterar Agendamento"**.
A alteração do agendamento poderá ser realizada até **3 dias antes** da data originalmente agendada.

2.10 O candidato que informou **qualquer tipo de deficiência** na inscrição **e necessita de recursos de acessibilidade e ajuda técnica para realização da prova**, **após concluir a inscrição**, **deverá entrar em contato com a Escola SENAI "Santos Dumont" para realizar o agendamento da data e horário da prova**.

2.11 O candidato que **não comparecer** no dia e no turno agendados para a realização da prova**, não poderá agendar uma nova data.**

2.12 Na hipótese de não haver período de agendamento disponível, a Escola SENAI "Santos Dumont" poderá cancelar a inscrição do candidato.

2.13 A Escola SENAI "Santos Dumont" reserva-se o direito, em casos excepcionais, de cancelar ou alterar o agendamento realizado. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.14 A **Guia de Inscrição**, para apresentação no dia da realização da prova, **será liberada 1 dia antes da data agendada**, no endereço eletrônico, **https://www.sp.senai.br/unidade/saojosedoscampos/aprendizagem-industrial-correios,** clicar em **"Acompanhamento do Processo Seletivo",** preencher os campos: CPF, senha e Tipo de Curso (**CAI Especial – SENAI e Correios – 2sem26**) e imprimir a **Guia de Inscrição**, que conterá, entre outras informações, a data, o horário e o local de realização da prova.

2.15 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo**.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A prova de seleção será realizada **presencialmente**, em **formato digital**, na Escola SENAI "Santos Dumont", na data e horário agendados, conforme informados na **Guia de Inscrição**. Será composta por 60 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do EF **–** II, distribuídas em três blocos: 20 de Língua Portuguesa, 20 de Matemática e 20 de Ciências, de acordo com o Programa da Prova, disponível no endereço eletrônico, **https://www.sp.senai.br/unidade/saojosedoscampos/aprendizagem-industrial-correios.**

3.2 O tempo de duração para realização da prova é de **3 (três) horas**, sendo: **15 min** para a chamada, orientações de acesso ao sistema de prova e demais instruções aos candidatos; **2h45min** para a resolução das questões.

3.3 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar:
- Guia de Inscrição;
- **documento de identidade original**, que contenha fotografia atualizada do candidato, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG/CIN), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE/CRNM), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte Brasileiro;
- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis e borracha.

3.4 O candidato não poderá acessar o local de prova após o horário marcado para seu início, conforme indicado na **Guia de Inscrição.**
Recomenda-se que os candidatos cheguem com, no mínimo, **30 minutos de antecedência.**

3.5 Durante a permanência no local da prova, não será permitido ao candidato manter em seu poder, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como *smartwatch*, *tablet,* calculadora, livros ou impressos.

3.6 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova após efetivar o encerramento dela.

3.7 O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento delas poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da prova.

4. RESULTADO

4.1 As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora.

4.2 Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

4.3 Recursos referentes às questões da prova deverão ser protocolados na secretaria da escola onde o candidato se inscreveu, **até às 9h do dia 03/10/2026,** observando-se as seguintes especificações:
- nome do candidato;
- número de inscrição;
- processo seletivo;
- questionamento;
- embasamento;
- data e assinatura.

4.4 Cada disciplina terá sua própria nota, até o máximo de 100. A nota final corresponderá à média aritmética do somatório dos pontos obtidos nas três disciplinas.

4.5 Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- maior nota em Matemática;
- maior nota em Língua Portuguesa;
- ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
- menor número de inscrição.

4.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- faltar à prova;
- comparecer em local e horário diferentes dos que foram agendados para a realização da prova, indicados na Guia de Inscrição;
- tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo;
- não atingir a média mínima necessária para a continuidade no processo seletivo, de acordo com a média geral do grupo.

4.7 Serão divulgadas, a partir das **14h** do dia **10/11/2026**, as listas por curso e turno dos candidatos classificados (em ordem alfabética, informando a nota e a classificação), na Escola SENAI "Santos

Dumont" e no endereço eletrônico, **https://www.sp.senai.br/unidade/saojosedoscampos/aprendizagem-industrial-correios**

4.8 A chamada para a matrícula, tanto de candidatos classificados (1ª chamada) quanto de suplentes (2ª e 3ª chamadas), será feita até o limite de vagas existentes no curso e turno escolhidos na primeira opção.

4.9 A segunda ou terceira opção somente serão consideradas quando os **classificados** e **suplentes** da primeira opção não forem suficientes para formar a turma.

5. MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos classificados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas no período de **10/11/2026 a 13/11/2026**, conforme orientações determinadas no **item 5.3**.

5.2 São condições necessárias para a matrícula:

5.2.1 ser classificado no processo seletivo;

5.2.2 apresentar Histórico Escolar referente à conclusão do EF II ou atestado de matrícula que lhe permita concluir esse nível de ensino até a data de início das aulas;

5.2.3 comprovar, até a data de início das aulas, a matrícula no Ensino Médio ou a sua conclusão;

5.2.4 comprovar, até a data de início das aulas, o requisito de idade exigido no **item 1.3**;

5.2.5 não estar matriculado em outro curso de Aprendizagem Industrial de mesmo título do SENAI-SP;

5.2.6 Os alunos interessados deverão ter disponibilidade de horário para participar integralmente das atividades do curso, conforme cronograma estabelecido pela escola SENAI ofertante.

5.2.7 não é permitida a realização de matrícula em dois ou mais cursos do SENAI-SP no mesmo horário ou turno.

5.2.8 estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP.

5.3 Durante o período de matrícula, o candidato classificado receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição, as orientações de acesso à Secretaria Digital, endereço eletrônico, **https://secretariadigital.sp.senai.br/**, na qual deverá anexar a seguinte documentação:

- documentos comprobatórios da escolaridade exigida, conforme **itens 5.2.2** e **5.2.3**, emitidos pela instituição de ensino;
- cédula de identidade (RG/CIN ou RNE/CRNM);
- CPF;
- candidatos que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, e que desejem solicitar ajuda técnica específica para acompanhamento das aulas, deverão solicitá-la por escrito, preferencialmente acompanhada por documento que comprove sua condição.

OBSERVAÇÕES:

a) Poderão ser enviados até 1 (um) arquivo de 2Mb de cada documento;

b) Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/png/pdf;

c) Verificar no site da Secretaria Digital, no endereço eletrônico, **https://secretariadigital.sp.senai.br/**, de acordo com o **item 5.3**, se os documentos foram anexados e se estão com visualização nítida.

5.3.1 Caso o candidato classificado não receba o e-mail citado no **item 5.3,** no 1º dia de matrícula, deverá entrar em contato com a secretaria da Escola SENAI "Santos Dumont".

5.3.2 Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:

- parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação;

- Histórico Escolar.

5.4 A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não anexe os documentos solicitados nesse edital no **item 5.3**.

5.5 Será considerado desistente o candidato que não anexar na Secretaria Digital, endereço eletrônico, **https://secretariadigital.sp.senai.br/**, os documentos solicitados no **item 5.3** e validar a matrícula no período estabelecido neste edital.

5.6 Para obter informações complementares sobre os procedimentos de matrícula, o candidato classificado no processo seletivo, ou seu representante, deverá entrar em contato com a secretaria da Escola SENAI "Santos Dumont".

5.7 O SENAI-SP verificará a autenticidade do Histórico Escolar de conclusão do EF II junto à escola emitente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato

6.1.1 obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, **atentando para o local, a data e o horário da prova e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula**.

6.1.2 Verificar no site da Secretaria Digital, endereço eletrônico, **https://secretariadigital.sp.senai.br/**, de acordo com as observações do **item 5.3**, se os arquivos dos documentos para a validação da matrícula foram anexados e estão com visualização nítida.

6.2 O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:

6.2.1 na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como "o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios";

6.2.2 caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.

6.3 O SENAI-SP reserva-se o direito, em casos excepcionais, de alterar, provisória ou indefinidamente, o local de oferta de um curso dentro da região geográfica do Município. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência nas escolas SENAI-SP.

6.4 Motivado por força legal e/ou alinhado às demandas do mercado, o SENAI-SP reserva-se o direito de alterar e/ou atualizar o conteúdo de um curso e sua respectiva matriz curricular.

6.5 O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no **2º semestre de 2026**.

6.6 A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência na Escola SENAI "Santos Dumont" e no endereço eletrônico, **https://www.sp.senai.br/unidade/saojosedoscampos/aprendizagem-industrial-correios**.

6.7 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.